



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, verificando-se que:-----

-----O Membro Ana Rita Pereira Sousa Ramos, eleita pelo PS, apresentou justificação de falta por escrito e para o substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foi convocada Joana Patrícia Fernandes Coelho que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Romão Afonso Pereira, eleito pelo PPD/PSD, enviou, em 28/06/2019, por e:mail justificação de falta, devido a motivo profissional imprevisto.-----

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa da Assembleia considerou justificadas as faltas do membros.-----

-----Iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da segunda sessão ordinária de dois e dezoito da Assembleia Municipal realizada a vinte e nove de abril de dois mil e dezanove:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão ordinária de vinte e nove de abril de dois mil e dezoito aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata os Membros Cláudio Jorge Gomes de Matos, Nuno André Rodrigues Faustino, Raul da Silva Marta, Maria Adelaide Oliveira Pedroso Correia Pinto e José António dos Santos e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

----- PONTO DOIS: Leitura do Expediente: -----

-----O Presidente da Assembleia acusou ainda a receção do:-----

-----Ofício referência 505/DDV, datado de 24/06/2019 da Direção Distrital de Viseu do Sindicato dos Professores da Região Centro, a remeter em anexo um abaixo –assinado subscrito pelos docentes do Concelho de Mortágua em que apelam a que a Câmara e a Assembleia Municipal decidam recusar a assunção da transferência de que decorre do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro para as autarquias locais e para as áreas intermunicipais na área da Educação.-----

----Da comunicação datada de 23/06/2019 do Senhor Aníbal de Almeida e Sousa, sobre as faixas de gestão de combustível.-----

----Deu ainda conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 21 de junho de 2019, em que, na sequência do ofício referência 1649, de 19/06/2019, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----De seguida o Senhor Presidente da Câmara interveio para dizer relativamente ao abaixo – assinado dos professores que a Câmara não quer nem nunca quis interferir na Gestão das Escolas e que o assunto da transferência de competências da área da educação iria ser analisado pelo Órgão Executivo da Câmara, sendo posteriormente remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação na sessão ordinária de junho, considerando que até final de setembro deve ser efetuada a respetiva comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais de não aceitação da transferência das competências nos anos de 2019/2020.-----

----Quanto à carta do Senhor Anibal de Almeida e Sousa, informou que a Câmara já tinha respondido às questões colocadas por aquele Senhor, através do ofício referência 1644, de 19 de junho, e procedeu à sua leitura, e entregou na Mesa da Assembleia cópia do mesmo para que fique arquivado juntamente com a carta enviada para a Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio para dizer que não entende porque é que somente foram consideradas prioritárias 2 ou 3 freguesias no âmbito dos incêndios florestais.

----E que a lei não está a ser respeitada em muitos locais relativamente à gestão das faixas de combustível junto às habitações e zonas industriais, devendo a mesma ser aplicada a todos.-----

----Referiu que os proprietários de terrenos junto às estradas depois de feita as faixas de gestão de combustível ficam sem praticamente nada nos mesmos e deveriam ser compensados pela perda de rendimento, que em muitos agregados familiares era um complemento suplemento aos seus diminutos recursos económicos.-----

----O Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que estava disponível para fazer uma Moção sobre o assunto a apresentar à Câmara e ser presente à Assembleia Municipal para posteriormente ser enviada ao Governo no sentido do sensibilizar para o facto de que a economia de Mortágua depende da madeira de eucalipto e a subsistência de muitos mortaguenses advém das suas parcelas florestais.-----

----De seguida o Presidente da Junta de Freguesia de Pala interveio para reforçar de que as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pessoas deviam ser ressarcidas dos seus prejuízos motivados pela Lei que obriga à execução das faixas de gestão de combustíveis, e que a Câmara deveria ter cuidado aos realizar aqueles trabalhos uma vez que deveria cortar somente até às paletas, e que em muitos locais as faixas são de treze a catorze metros, bem como quanto à mistura da madeira dos proprietários.-----

-----O Presidente da Câmara solicitou autorização ao Presidente da Assembleia para que deixasse o Coordenador Operacional Municipal, Engº. Luis Filipe Martins Rodrigues, que estava presente, esclarecer as questões colocadas uma vez que é o responsável pelo acompanhamento daqueles trabalhos. -----

-----Assim, após a anuência do Presidente da Assembleia o Engº. Luis Filipe Martins Rodrigues, relativamente às questões levantadas esclareceu que as freguesias prioritárias são definidas pelo Governo e publicadas em Diário da República, sendo que no Concelho de Mortágua foram definidas como tal as freguesias de Cercosa, Espinho, Trezoi e Vale de Remígio.-----

-----As faixas das zonas que arderam encontram-se num processo à parte uma vez que foram objeto de uma candidatura, tendo sido publicitados em edital os trabalhos a realizar das zonas de emergência por freguesia e localidade de acordo com o aprovado.-----

-----A limpeza das faixas na zona Industrial é da competência do Município estando esses trabalhos integrados na candidatura aprovada.-----

-----Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pala não entendia o que tinha dito porque fiscaliza diariamente os trabalhos verificando que:

-----Quanto à confusão da madeira ainda nenhum proprietário tinha reclamado, tanto mais que até existia o cuidado de deixar a respetiva madeira separada no respetivo terreno.-----

-----O material que fica nos terrenos devia no período crítico ser retirado de imediato, dado que não pode existir material acumulado nos terrenos, podendo ser aplicada coima ao respetivos proprietários.-----

-----O empreiteiro é obrigado a retirar as ramadas cortadas de todas as faixas de gestão de combustível nas vias de comunicação e que é feita com dez metros de forma a fazer corredores de passagem para os diversos meios de prevenção e combate.-----

-----Referiu que uma boa gestão do território defende as pessoas e bens.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal interveio para referir que concorda com uma faixa de corredor nas povoações devendo existir mais do que uma nalgumas povoações como o Falgaroso da Serra, Pereira, Santa Cristina, etc...-----

-----E questionou se a execução das faixas da rede viária florestal a entidade responsável da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

infraestrutura é o Município ou a Infraestruturas de Portugal e nas povoações a responsabilidade é dos donos ou do Município.-----

----De seguida o Membro Nuno André Rodrigues Faustino usou da palavra para perguntar relativamente a intervenção do Presidente sobre o assunto o que é que aconteceu quanto gestão junto às populações ou na gestão das estradas o Município substituiu-se ao próprio responsável ou não.-----

----O Presidente da Câmara informou que a informação continha uma gralha uma vez que o Município não se substituiu ao proprietário porque a competência é da Câmara.-----

----O Membro José Manuel de Matos Carvalho interveio de seguido dizendo que é um crítico do regime atual mas que lei deve ser cumprida, devia haver educação cívica, todos deviam discutir o assunto.-----

----Entende que a sugestão de Moção deve ser feita, devendo ser realizada para o efeito uma reunião de trabalho.-----

-----Assuntos como as comunicações no âmbito dos incêndios, os cabos de eletricidade de telecomunicações deveria existir um projeto global ao mais alto nível para a sua execução, considerando que arderam completamente não existindo, telecomunicações, eletricidade, água, etc..-----

----Pelo que perguntou como é que estava a ser feita a reposição se estavam a ser enterrados, uma vez que os cabos debaixo do terreno no futuro deveria ser respeitado, uma vez que as comunicações nas mais diversas situações não só de catástrofe salvam vidas.-----

----De seguida o Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos usou da palavra para perguntar se os proprietários tinham sido informados atempadamente, e de que forma, sobre realização dos trabalhos das faixas de gestão de combustível e do local de armazenamento dos sobrantes.-----

----O Presidente da Câmara respondeu que os proprietários foram informados pessoalmente e somente não foram os dos terrenos se se desconhecia o dono.-----

----O Engº. Luis Filipe Martins Rodrigues esclareceu também que a Lei prevê que quando são mais de cinquenta proprietários a notificação pode ser feita também por edital, e que a madeira tem estado a ser retirada pelos proprietários, quando a Câmara a retirar fica no estaleiro municipal referenciado por lote de proprietário.-----

---- **PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Membro Luís Miguel de Sousa Dias usou de seguida da palavra para solicitar esclarecimentos sobre o ponto de situação do parque de máquinas do município.-----

-----Referindo que constituindo-se como um importante braço mecanizado para o eficiente funcionamento dos órgãos autárquicos e para uma correta e cabal manutenção da qualidade na prestação de serviços aos cidadãos deste concelho, é fundamental ter para o parque de máquinas municipal uma estratégia de médio e longo prazo assente na gestão, manutenção e reparação do parque de viaturas e máquinas, pertencentes à frota municipal.-----

-----Torna-se imperativo promover a necessária manutenção preventiva dos equipamentos pertencentes à frota municipal bem como todos os procedimentos inerentes, tendo como objetivo uma gestão eficiente dos recursos financeiros de modo a assegurar uma disponibilidade de equipamentos de acordo com as necessidades dos serviços tendo em vista a minimização dos prejuízos inerentes a inoperacionalidade dos mesmos.-----

-----Acontece que face aos relatos de inúmeras avarias dos equipamentos, de máquinas paradas no estaleiro e outras máquinas impedidas de se deslocar para o terreno porque necessitam suprir as necessidades mínimas do próprio estaleiro, podemos concluir que a gestão corrente de tão importante recurso continua a ser descurada, demonstrando a falta de planeamento na manutenção dos equipamentos existentes e um nível de investimento nulo que este executivo tem demonstrado na renovação e dotação de equipamentos mais recentes e com mais eficiência tanto na qualidade de trabalho realizado como na qualidade, conforto, segurança e eficiência dos utilizadores dos equipamentos.-----

-----Relativamente à Expo-Mortágua referiu que passados já alguns anos da sua criação, que é seu entendimento que é necessário fazer balanços nomeadamente na análise do binómio investimento face ao retorno.-----

-----Convidamos mais uma vez o Sr. Presidente a efetuar este exercício de forma a tornar mais eficiente o investimento neste evento face ao retorno máximo possível.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu relativamente ao Parque de Máquinas que a motoniveladora tem vinte e seis mil horas e a retroescavadora vinte e cinco mil horas, e que aquelas máquinas são muito caras.-----

-----Estão duas retroescavadoras a trabalhar e uma encontra-se em reparação, já tinha efetuado uma sondagem de mercado para substituir esta última, estando em desenvolvimento o respetivo processo de aquisição.-----

-----As Juntas de Freguesia tem à semelhança dos anos transatos usufruído das máquinas da Câmara de acordo com respetivo mapa elaborado.-----

-----A manutenção das máquinas é feita rigorosamente, verificando-se a necessidade de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

substituir uma retroescavadora e uma motoniveladora, estando a desenvolver-se o processo para a aquisição da primeira.-----

----O Membro Luís Miguel de Sousa Dias interveio para dizer que as necessidades de máquina das Freguesias é descurada e que tem conhecimento de que é também questão de planeamento.-----

----O Presidente da Assembleia referiu que se o problema existe deve a Câmara recorrer ao aluguer para resolver a situação.-----

----O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara não tem qualquer obrigatoriedade de ceder máquinas às Juntas de Freguesias, pelo ao longo dos anos tem vindo a fazê-lo de acordo com as disponibilidades do Município.-----

----O Presidente da Junta de Freguesias da Marmeleira disse que as Juntas de Freguesias mais pequenas tem dois dias de máquinas quando existir disponibilidade, no entanto precisam de mais um ou dois dias de máquina para recuperar dada a indisponibilidade em consequência de avarias.-----

----O Presidente da Assembleia usou da palavra para questionar se na verdade existem ou não máquinas disponíveis ou avariadas de forma a serem cedidas para as Juntas de Freguesias, e se não existem deve a Câmara alugar para resolver o problema.-----

----O Presidente da Junta de Freguesias da Marmeleira usou da palavra para dizer que do estaleiro informaram-no de que somente em agosto haveria uma máquina para operar.-----

----O Presidente da Câmara sobre a Expo Mortágua informou que o balanço era muito positivo dado o êxito do mesmo de ano para ano.-----

----De seguida interveio o Membro Celso Gomes Portugal Rosa para chamar a atenção para algumas situações no Centro Educativo que carecem de resolução: O sistema de incêndio está inoperacional, necessita de reparação urgente; o Acesso ao espaço que se encontra por baixo do telhado onde se encontram diversos equipamentos elétricos, deveria ser instaladas escadas tipo sótão; colocação de extintores naquele local; colocação de bombas para escoamento da água no local das máquinas que era frequentemente inundado e instalação de Alarme sonoro ou no telemóvel anti-inundações dado ser extremamente importante o seu registo.-----

----O Presidente da Câmara respondeu começando por informar que a melhor solução será a execução de uma escada exterior de modo a que todos tenham acesso ao espaço por baixo do telhado; os extintores iriam ser colocados e as bombas já se encontravam adjudicadas e que iria ser estudado um sistema de alarme para inundações.-----

----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos usou da palavra para fazer uma intervenção sobre a atividade desenvolvida pela Morcul desde a sua constituição oficial que comemorou 9



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

anos “oficiais” no último abril é uma associação que promove junto dos jovens atividades culturais e desportivas, mas também alerta para preocupações ambientais e cívicas, procura trazer novos mundos a Mortágua.-----

----A Morcul tem um plano de atividades ambicioso que para a sua concretização aguardava o respetivo apoio financeiro por parte da Câmara Municipal.-----

----Referiu algumas ideias que há muito tempo foram lançadas na Morcul: desde um Festival de Street Art (que a Câmara e a CPCJ recentemente até o fizeram com o Artista Odeith), a diminuição de resíduos como os Copos Reutilizáveis (sugerido já há mais de 1 ano há Câmara, embora a ideia até já seja anterior e vigora em tantas festas e feiras por esse país fora) e outras tantas que surgem em pequenas conversas ou reuniões....-----

----Referiu a necessidade da existência de um regulamento para candidaturas a apoios municipais ao associativismo, com um acompanhamento maior por parte da Câmara Municipal destes processos para que existam atribuições justas a ideias que valem a pena. E por isso que pedia à Câmara Municipal que seguisse o exemplo de outros municípios e torne o apoio ao associativismo simplificado mas rigoroso, num sistema onde todos possam aceder caso cumpram os critérios e fundamentem o seu apoio. Porque o associativismo ainda é um dos nossos bens mais preciosos.-----

----O Presidente da Câmara interveio para dizer que existia desde 2014 um Regulamento de apoio ao associativismo denominada “Regulamento de Apoio a Entidades Terceiras, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal.-----

----Informou que tem estado a auscultar a Morcul, e que a ideia dos copos recicláveis a mesma ia ser posta em prática na Festa da Juventude/Feira das Associações.-----

----De seguida o Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos usou da palavra para fazer uma chamada de atenção à limpeza das casas de banho no período da Festa da Juventude/Feira das Associações e para solicitar que o informassem do ponto da situação em que se encontrava a reabilitação/manutenção das ETARs uma vez que já se estava no Verão e agravasse os seu estado devido à falta de água bem como os cheiros que dali advém.-----

---O Presidente da Câmara informou que já tinham sido feitas as vistorias às ETARs para aferir o seu estado e as medidas corretivas que deveriam ser implementadas nas mesmas.-----

----Na ETAR do Parque industrial já se tinha iniciado as respetivas obras, as de Vila Meã e de Vila Moinhos o projeto já se encontrava executado estando em desenvolvimento o processo para execução das obras, a ETAR da Felgueira era de mais difícil resolução.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma.-----

-----Assim, registou-se o pedido esclarecimento de Cláudio Jorge Gomes de Matos sobre o ponto em que se encontrava o Percurso Pedestre da Fraga e o Centro de BTT.-----

-----O Presidente da Câmara informou que: o Percurso da Fraga já se encontrava concluído, e a maior parte foi feita em parceria e estava registado e homologado ; o Percurso das Quedas de Água estava concluído, registado e homologado; Percurso da Grande Rota do Bussaco estava marcado, sinalizado, aguardando vistoria de homologação; o Centro de BTT já se encontrava equipado.-----

-----PONTO DOIS: Apreciação votação da Consolidação de Contas de 2018 do Município de Mortágua - Contas Consolidadas:-----

-----O Presidente da Câmara informou que era necessário aprovar nos termos do nº. 2 do artº. 75º da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro, as Contas Consolidadas do Município (Relatório e Parecer sobre as contas consolidadas e a certificação Legal de Contas Consolidadas elaborada pelos Revisores Oficiais de Contas do Município) que se dão aqui por integralmente reproduzidas, e remetê-las durante o mês de junho ao Tribunal de Contas, e a Ecobeirão, SA foi objeto de consolidação nas Contas de 2018 considerando a participação social detida pelo Município.-----

-----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino interveio para fazer uma intervenção sobre as contas e a situação financeira das Contas do Município enaltecendo a responsável gestão do Município de equilíbrio e sustentabilidade financeira e permite prosseguir uma estratégia de desenvolvimento sustentado do concelho.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de esclarecimento foi, após votação, aprovada a Consolidação das Contas de 2018 do Município de Mortágua por maioria, com sete votos a favor dos membros do PPD/PSD e treze abstenção dos membros do PS, Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Joana Patrícia Fernandes Coelho; Cláudio Jorge Gomes de Matos; Luis Miguel



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Sousa Dias; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Daniel José Cruz Conde de Matos, Filipe António da Cruz Ferreira; Eugénia Maria da Silva Mira; José Manuel Lopes Midões; Ernesto Gomes Pereira,

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, registando-se a intervenção efetuada pelo cidadão Ricardo Alves da Silva, residente na Rua Principal – Monte de Lobos, Freguesia de Pala, em que procedeu á leitura de uma exposição, que fica arquivado na pasta da presente sessão, sobre o facto de somente o terem deixado intervir em último no debate realizado aquando do Forum Florestal, a poucos minutos do encerramento, porque o Senhor Presidente da câmara não deixou que fosse antes, e no qual desejava obter esclarecimento sobre algumas questões relacionadas com a florestas, nomeadamente as faixas de gestão de combustível.-----

-----O Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que não concordava com o teor do texto do Senhor Ricardo Alves da Silva, que não o tinha impedido de falar no debate, nem nunca teria um ato prepotente daqueles, para além de que o moderador do debate era o Senhor Engº. Gil Patrão e não ele, pelo que não teve nada haver com o sucedido.-----

-----O Senhor Ricardo disse que algumas pessoas lhe tinham inclusivamente telefonado a falar sobre o assunto

-----O Senhor Presidente da Câmara pediu que ficasse em ata em que não estava a moderar o debate e não impediu ninguém de falar no mesmo, pelo que a intervenção feita pelo Senhor Ricardo Alves da Silva não corresponde à realidade.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

Alinafaia Gomes Rosa Secretária

Ricardo Alves da Silva

Começo por dirigir saudações de boas tardes a todos os presentes.

O que leva a dirigir-me a esta assembleia municipal respeita a uma ocorrência verificada no passado dia 1 de Junho de 2019 que, pelas suas feições, se enquadra numa prática que constitui quase uma tradição neste Município e que redundava no silenciar das pessoas que pretendem dar voz à insatisfação sentida contra determinadas medidas adoptadas a nível autárquico, a coberto de opções legislativas de questionável bondade e aplicabilidade.

Porque sou dos que pensam que *“o som do povo ninguém silencia”*, passo a relatar a experiência por mim vivenciada na mencionada data por forma a que, no futuro, não se voltem a verificar intromissões abusivas no exercício do direito à liberdade de expressão dos munícipes, tão arduamente conquistado com a Revolução dos Cravos.

Foi publicado na imprensa regional que teria lugar no dia 1 de Junho de 2019 o *“Fórum Florestal Mortágua 2019”* e que, nesse âmbito, ocorreria um debate sobre o tema da floresta, moderado pelo Senhor Eng. Gil Patrão.

No dito dia, dirigi-me ao local do debate e fiquei colocado na segunda fila a contar da bancada, do lado do corredor.

As intervenções dos presentes teriam lugar após o levantar do dedo, pelos pretendentes a participantes, e seguiriam a ordem de tais manifestações de vontade.

Eu era único interveniente residente neste concelho e fui dos primeiros a levantar o dedo.

Acontece que, quando chegou o momento de indicar a intenção de intervir no debate, fui apontado pelo Senhor Eng. José Júlio Norte ao

Senhor Eng. Gil Patrão, do que me apercebi tal como se aperceberam outras pessoas presentes.



Em consequência de tal actuação, e porque tinha sido apontado com o propósito de ser eliminado e impedido de participar no debate, apenas me foi permitido intervir em último lugar e, chegada a altura de falar, não me foi concedido tempo para apresentar as questões sobre a floresta que pretendia colocar, com o pretexto de já estar esgotado o tempo para o debate.

As questões que pretendia colocar e ver respondidas eram as seguintes:

1º - A Câmara Municipal anda a cortar árvores a dez metros das estradas camarárias, entrando abusivamente em terrenos privados.

Quem vai ressarcir o cidadão dessa restrição abusiva do seu direito de propriedade privada e desse dano sofrido no seu património?

2º - Porque é que a Câmara Municipal toma essa iniciativa se a Direcção de Estradas EPE não o faz nos terrenos que lhe pertencem, assim como nos taludes?

3º - Fazendo fé no que foi declarado pelos representantes da Altri Florestal na véspera do fórum no Pavilhão do Conhecimento, como é que as pessoas podem ser obrigadas a declarar a identificação dos proprietários que confinam com as suas propriedades com vista à elaboração do cadastro simplificado?

Como podem fazer impender sobre o cidadão o ónus de identificar os confinantes dos seus terrenos se, em muitos casos, são desconhecidos, nem se encontram devidamente identificados nas cadernetas prediais, dada a desactualização das fichas matriciais?

A esse propósito e a título exemplificativo, convém lembrar que em Monte-de-Lobos existe uma propriedade que ainda se encontra inscrita nas Finanças a confinar com Leontina Brusses, sobrinha do Engenheiro Brusses que, em tempos longínquos que quase se perdem na memória dos homens, veio trabalhar na construção da linha da Beira Alta.

4º - Quando foi publicada a lei que impôs a plantação de eucaliptos a cinco metros do limite, foi dito pelos representantes da Altri Florestal que as pessoas deviam seguir o exemplo de Figueiró dos Vinhos, onde os pequenos proprietários arrendaram os terrenos particulares à Altri de forma a que esta ficasse detentora de um monopólio composto pela soma de todos esses terrenos particulares.

Na qualidade de arrendatária da totalidade desses prédios, a Altri apenas teria de respeitar o limite dos cinco metros sem plantação nas extremas da área arrendada, considerada na sua globalidade.

Terá então o cidadão, proprietário de uma pequena parcela, de cuja área pouco sobra depois de deduzidos os cinco metros em cada estrema, de sujeitar-se a uma situação de arrendamento forçado para conseguir retirar alguma rentabilidade da sua propriedade?

Eram estas as questões que pretendia expor no Fórum a fim de ali serem debatidas e esclarecidas, o que não chegou a acontecer pelas razões que enunciei e que representam um atentado ao Estado de Direito democrático em que ainda vivemos.

Fui, na verdade, “eliminado” do rol dos intervenientes pelo Senhor Eng. José Júlio Norte, já que este me relegou para o último lugar dos participantes, e depois não me foi concedido tempo para expor as minhas questões, apesar de ter sido dos primeiros a manifestar, de forma bem

visível e por todos percebida, a intenção de intervir, sendo que este era o único habitante deste município a querer participar.

Esta actuação arbitrária e prepotente do representante do Povo local é inaceitável e reveladora de um estado de coisas que visa impedir o exercício livre do direito de cidadania e do direito que a cada um assiste, na qualidade de cidadão, de conformar e de participar na vida política do seu município.

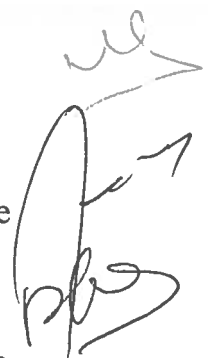
E porque, como diz Tomás da Fonseca no livro Bancarrota, “*Morra homem, fique fama...*”, para que a ocorrência de tal actuação do nosso representante local fique registada nos arquivos deste Município para memória futura como exemplo a não seguir, pretendo e requeiro que fique a constar da acta da presente assembleia este meu protesto, na íntegra, e, para esse efeito, entrego neste acto o texto desta minha intervenção ao Senhor Presidente da Assembleia.

Desde já requeiro também que, logo que elaborada a acta da presente assembleia, me seja entregue cópia da mesma.

Como também diz Tomás da Fonseca na mesma obra, “*a vida só é grande quando é livre*”, deixo ainda aqui exarada a minha intenção de continuar a manifestar-me pelas formas consideradas necessárias para reagir contra qualquer outra ulterior restrição ilegítima do meu direito de intervir na vida pública e política deste concelho como mero cidadão e de, nessa qualidade, exprimir livremente a minha posição sobre qualquer questão relativa à dinâmica do município.

Recordando aqui outros tempos, direi que julgo não ser necessário construir e deambular pelas ruas desta vila com um novo boneco carnavalesco para conseguir fazer chegar a voz do Povo, e deste seu membro em particular, aos representantes deste Município, esperando que

os erros do passado sirvam para aperfeiçoar as práticas não só do presente como também do futuro.



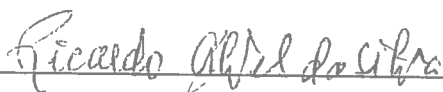
Termino, citando e homenageando novamente o nosso conterrâneo Tomás da Fonseca, o qual dizia que:

“(...) pactuar com a traição, dignificar o erro, a essa indignidade não descereamos nós!

Jamais”.

Tenho dito.

Mortágua, 28 de Junho de 2019.



(Ricardo Alves da Silva)